

INDICAÇÃO Nº 1/2025
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Exmo. Sr. Presidente,

Nobres Edis, nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito, Gênesis Alves Bechara, junto à Secretaria competente, para **viabilizar a instalação de bicicletários ao longo da orla de Itaipava itaoca**, neste município.

Sala das Sessões, "João Batista Ferreira de Souza", 25 junho de 2025.



JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

A orla de Itaoca e Itaipava é um dos principais pontos turísticos e de lazer do município, recebendo diariamente um grande fluxo de moradores, turistas e visitantes, especialmente nos finais de semana e na alta temporada.

Observa-se, cada vez mais, a crescente adesão ao uso de bicicletas, tanto como meio de transporte sustentável, quanto para atividades esportivas e de lazer. Contudo, a ausência de bicicletários adequados compromete a segurança dos ciclistas e gera desorganização nas áreas públicas, além de desestimular essa prática saudável e ambientalmente correta.

A instalação de bicicletários proporcionará mais conforto e segurança aos usuários, além de contribuir para a mobilidade urbana sustentável, a organização dos espaços públicos e o fortalecimento do turismo consciente, a disponibilização de bicicletários reforça a imagem do distrito de Itapemirim como um município preparado para atender tanto sua população quanto seus visitantes, valorizando a infraestrutura turística e esportiva.

Assim sendo, esperamos que o Prefeito acate esta propositura, cujo objetivo representa o interesse dos munícipes, e solícito aos ilustres pares o apoio à presente indicação.

 (28) 352-6280

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310032003700310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade>
com o identificador 310033003400390039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

